1.A CORRIDA E HORÁRIOS
2.CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO
3.REGRAS GERAIS DO EVENTO
4.INSCRIÇÕES
5.REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO
6.CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS CONVITES AOS ATLETAS DE ELITE
7.INSCRIÇÕES, VALORES, PRAZOS E REEMBOLSOS
8.INFORMAÇÕES GERAIS
9.FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO
10.PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO
11.RETIRADA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO, DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E CONGRESSO TÉCNICO
12.TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE
13.CLASSIFICAÇÃO
14.PREMIAÇÃO
15.GUARDA-VOLUMES
16.CONSIDERAÇÕES FINAIS

1) A CORRIDA E HORÁRIOS

a) A 35ª Dez Milhas Garoto denominada Evento, será realizada no dia 27 de setembro de 2026 nas cidades de Vitória/Vila Velha - ES, independentemente das condições climáticas.

b) Deste Evento faz parte: Corrida Individual, com medida aproximada de 16.090, denominada Corrida 16K.

c) O Local de Largada será na Avenida Dante Michelini x Rua Antônio Basílio - Praia de Camburi - Vitória – ES, conforme percurso detalhado e divulgado no site oficial do Evento.

d) A Chegada será na Chocolates Garoto em Vila Velha - ES, conforme percurso detalhado divulgado no site do Evento.

e) A Organização solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede o Evento através do site oficial e/ou mídias sociais e/ou imprensa e/ou local da retirada do kit e/ou nas chamadas do sistema de som e/ou sinalizações na área de Largada.

f) Se o Evento for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficarão isentos o realizador e/ou organizador de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

g) Horários das largadas:

g.1) 06h30min - Categoria Atleta Cadeirante Masculino e Feminino - S1

g. 2) 06h30min - Categoria Elite A/B Feminino - S2 (Categoria exclusiva. Não faz parte do pelotão geral.)

g. 3) 06h30min - Categoria Elite Feminino Capixaba - S2 (Categoria exclusiva. Não faz parte do pelotão geral.)

g. 4) 06h35min - Categoria Elite A/B Masculino - S3 (Categoria exclusiva. Não faz parte do pelotão geral.)

g. 5) 06h35min - Categoria Elite Masculino Capixaba - S3 (Categoria exclusiva. Não faz parte do pelotão geral.)

g. 6) 06h35min – Categoria Atleta com Deficiência - S4

g. 7) 06h35min - Categoria Pelotão Premium - S5

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

g. 8) 06h35min - Categoria Atleta Capixaba, Atleta Colaborador e Pelotão Geral - S6, S7, S8 e S9

h) Ordem de Largada

h.1) Ao se inscrever para a Corrida na Categoria escolhida, o Atleta deverá optar por uma das áreas de largada compatível com seu ritmo de prova (tempo estimado de participação e conclusão para a prova).

h.2) As áreas disponíveis terão marcadores de ritmo.

h.3) Para a Corrida no Pelotão Geral, estão disponíveis 4 (quatro) áreas com os seguintes tempos para quem pretender completar a prova:

h.3.1) Abaixo de 01h20min - S6

h.3.2) Entre 01h21min e 01h36min - S7

h.3.3) 01h37min e 01h52min - S8

h.3.4) Acima de 01h53min - S9

i) Para o Pelotão Premium haverá um limite de 1.000 vagas e a largada será em pelotão único logo após o pelotão de Elite.

^ topo ^

2) CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os Atletas podem participar do Evento inscrevendo-se oficialmente em uma das Categorias descritas a seguir.

2.1) Categoria Cadeirante Elite Masculino e Feminino

2.2) Categoria Elite A/B Masculino e Feminino

a) Entende-se por Categoria Elite de acordo com os critérios das nomas de corrida de rua da WA e/ou CBAt, a categoria que conta com atletas que não competem no Pelotão Geral, possuem registro na WA e/ou CBAt, são regidos pelas referidas normas quanto ao seu comportamento durante a competição, processos de inscrição, usos de calçados, participação em congresso técnico e demais regras das referidas entidades.

A Categoria Elite desta competição está dividida em Categoria Elite A, Elite B e Elite Capixaba, de acordo com os critérios descritos a seguir:

b) Categoria Elite A

b.1) Poderá fazer parte desta Categoria o Atleta convidado pela Organização e/ou o Atleta que possui um currículo de tempos mínimos em provas OFICIAIS, com “Permit” das Federações Estaduais brasileiras e/ou CBAt - Confederação Brasileira de Atletismo e/ou Federações Internacionais, com número de registro WA e/ou CBAt obrigatoriamente válidos/confirmados nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à data de realização do Evento, e o tempo mínimo comprovado em, ao menos, 02 (dois) Eventos, seguindo o critério “tempo referencial” definido abaixo e que tenha no mínimo 20 anos completos.

b.2) o Atleta que estiver apto a participar do pelotão, segundo o critério “tempo referencial” definido pela Organização, será isento da taxa de inscrição e deverá enviar a organização seu currículo através do endereço de e-mail faleconosco@yescom.com.br destacando neste, seu nome, telefone, e-mail e em quais provas e tempos satisfez o critério “tempo referencial”.

b.3) Poderá a Organização convidar a seu critério Atletas de Elite com seus devidos WA para o pelotão de Elite A de países sul-americanos filiados à Consudatle ou que tenham os tempos informados abaixo:

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

b.4.1) Para participação no pelotão de Elite Masculino A, o Atleta deve ter “tempo referencial” até 1h08min para a Meia Maratona; até 2h20min para a Maratona; até 58min para os 18K; até 48min para os 15K e, até 31min para os 10K.

b.4.2) Para participação no pelotão de Elite Feminino A, a Atleta deve ter “tempo referencial” até 1h20min para a Meia Maratona; até 2h48min para a Maratona; até 1h07min para os 18K; até 57min para os 15K e, até 36min para os 10K.

b.5) Os Atletas que não possuírem tempo oficial para esta distância e se sentirem aptos a integrarem o pelotão de Elite devem enviar seus currículos para análise através do e-mail faleconosco@yescom.com.br

b.6) Os currículos só poderão ser enviados até no máximo 10 dias corridos antecedentes ao Evento. A Organização não aceitará e nem tem obrigação de analisar currículos enviados após este prazo.

b.7) Caso o Atleta vá a entrega de Kit realizar esta solicitação, a Organização poderá ou não a seu critério analisar os mesmos sendo que terão prioridades de atendimento os Atletas que enviaram seus currículos dentro do prazo correto.

b.8) A Organização não tem obrigação de responder currículos que não se enquadrem nos índices técnicos citados acima, ou seja, o Atleta só deve realmente enviar esta solicitação se estiver seguro e comprovar suas características de acesso a estes pelotões dentro dos índices exigidos.

b.9) O pagamento de uma inscrição no Pelotão Geral, não garante ao Atleta de Elite a inclusão nos pelotões A e B, pois os mesmos têm limite de participação e os prazos acima a serem cumpridos. Caso o Atleta de Elite faça uma inscrição no pelotão geral com intuito de garantir sua participação no Evento, a Organização não irá reembolsar o valor pago pela inscrição.

b.10) A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no Evento Atletas de Elite com seus devidos registro WA e/ou CBAt especialmente convidados representantes de Federações nacionais e internacionais e poderá também a seu critério oferecer hospedagem e alimentação aos Atletas.

b.11) O número máximo de Atletas no Pelotão de Elite Masculino A é de 50.

b.12) O número máximo de Atletas no Pelotão de Elite Feminino A é de 50.

c) Categoria Elite B

c.1) Poderá fazer parte desta Categoria o Atleta que possui um currículo de tempos mínimos em provas OFICIAIS, com “Permit” das Federações Estaduais brasileiras e/ou CBAt - Confederação Brasileira de Atletismo e/ou Federações Internacionais, obrigatoriamente válidos/confirmados nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à data de realização do Evento, e o tempo mínimo comprovado em, ao menos, 02 (dois) eventos, seguindo o critério “tempo referencial” definido abaixo e que tenha no mínimo 18 anos completos.

c.2) Poderá fazer parte desta Categoria o Atleta indicado oficialmente pela Federação de seu Estado de acordo com a nota oficial da Confederação Brasileira de Atletismo a ser divulgada. Serão aceitas as indicações de 02 (dois) Atletas por Estado Brasileiro, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino e que atendam ao “tempo referencial “deste regulamento.

c.3) O Atleta que se enquadrar nas condições descritas, deverá efetuar a inscrição pelo site do Evento, pagar o boleto e enviar o seu currículo de tempos para análise à Organização através do endereço do e-mail faleconosco@yescom.com.br destacando neste, seu nome, telefone, e-mail e em quais Provas satisfez o critério “tempo referencial”.

c.4) Os Atletas da Categoria Elite B não estão isentos da taxa de inscrição do Evento e não tem direito a nenhum benefício por parte da Organização tais como transporte, hospedagem e alimentação.

c.5) O Atleta inscrito nesta Categoria participará da competição em pelotão especial, não tendo direito a Premiação por faixa etária.

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

c.6) Para participação no pelotão de Elite Masculino B, o Atleta deve também ter registro WA e/ou CBAt e ter "tempo referencial" até 1h11min para Meia Maratona; até 2h23min para Maratona; até 01h00min para os 18K; até 51min para os 15K e, até 32min para os 10K.

c.7) Para participação no pelotão de Elite Feminino B, a Atleta deve ter registro WA e/ou CBAt e ter "tempo referencial" até 1h23min para Meia Maratona; até 02h51min para Maratona; até 1h12min para os 18K; até 59min para os 15K e, até 37min para os 10K.

c.8) Os Atletas que não possuírem tempo oficial para esta distância e se sentirem aptos a integrarem o pelotão de Elite B devem enviar seus currículos para análise através do e-mail faleconosco@yescom.com.br

c.9) O número máximo de Atletas no pelotão de Elite Masculino B é de 30 vagas.

c.10) O número máximo de Atletas no pelotão de Elite Feminino B é de 30 vagas.

c.11) Poderá a Organização, a seu critério, convidar e incluir Atletas no pelotão de Elite B flexibilizando os "tempos referenciais" para Atletas com comprovada capacidade técnica, registro WA e/ou CBAt ou destaques em competições oficiais. Poderá também a seu critério oferecer hospedagem e alimentação a esses Atletas.

c.12) Caso o limite seja atingido, a Organização não disponibilizará mais vagas para esse pelotão.

2.4) Categoria Elite Capixaba Masculino e Feminino

a) Pode fazer parte desta categoria o Atleta Capixaba que possui registro WA e/ou CBAt, um currículo de tempos mínimos em competições Oficiais, com "Permit" e percursos aferidos pelas Federações Estaduais e/ou CBAt - Confederação Brasileira de Atletismo e/ou Federações Internacionais, obrigatoriamente válidos/confirmados, no período de janeiro de 2023 até a data da realização da Corrida, comprovado em, ao menos, 02 (duas) Corridas, seguindo o critério "tempo referencial" definido abaixo nas letras "e" e "f", e que tenha 18 anos completos.

b) Somente poderá participar desse pelotão o atleta nascido no estado do Espírito Santo ou que tenha residência fixa no estado do Espírito Santo há no mínimo 05 (cinco) anos e que esteja federado à Federação Capixaba de Atletismo.

c) O Atleta deverá efetuar a inscrição pelo site do Evento, pagar o boleto e enviar através do e-mail es@cbat.org.br com cópia obrigatória para faleconosco@yescom.com.br os seguintes documentos:

c.1) Comprovante do pagamento,

c.2) Comprovante de residência no estado do Espírito Santo há no mínimo 05 (cinco) anos ou documento que comprove ter nascido no estado do Espírito Santo,

c.3) Currículo de tempos para análise destacando nele, Nome, Telefone, e-mail, quais Provas e Tempos obtiveram que satisfazem o critério "tempo referencial".

d) Para participação no pelotão de Elite Masculino Capixaba, o Atleta deve ter registro WA e/ou CBAt e ter tempo referencial de 01h15min30s para Meia Maratona, 02h38min para Maratona, 01h04min para os 18km, 57min para os 16,090km, 52min30s para os 15km e 34min para os 10km.

e) Para participação no pelotão de Elite feminino Capixaba, a Atleta deve ter registro WA e/ou CBAt e ter tempo referencial de 01h33min30s para Meia Maratona, 03h16min para Maratona, 01h19min para os 18km, 01h10min30s para os 16, 01h05min para os 15km e 42min para os 10km.

f) Os currículos só poderão ser enviados até no máximo 15 (quinze) dias corridos antecedentes ao Evento. Não serão aceitos e nem haverá a obrigação de analisar currículos enviados após este prazo.

g) O número máximo de Atletas no pelotão de Elite Masculino Capixaba B é de 30 vagas.

h) O número máximo de Atletas no pelotão de Elite Feminino Capixaba B é de 30 vagas.

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

i) Caso o limite seja atingido a Organização não disponibilizará mais vagas para este pelotão

2.5) Categoria Pelotão Premium

a) Faz parte desta Categoria o Atleta convidado da Organização e o Atleta interessado em participar deste pelotão através dos critérios de inscrição disponíveis exclusivamente no site do Evento.

b) Os Atletas inscritos no Pelotão Premium terão acesso à Largada entre o Pelotão de Elite e o Pelotão Geral.

c) O Pelotão Premium é uma categoria que pertence ao Pelotão Geral sendo diferenciada dos demais inscritos exclusivamente em sua localização de Largada.

2.6) Categoria Atleta Capixaba

a) Para se inscrever nesta Categoria o Atleta deve ser natural do Espírito Santo ou que tenha residência fixa no estado do Espírito Santo há no mínimo 05 (cinco) anos e que esteja federado à Federação Capixaba de Atletismo. Sendo de sua única e inteira responsabilidade a informação no processo eletrônico de inscrição. Caso o Atleta Capixaba, possua índice e “tempo referencial” e escolha por livre e espontânea vontade se inscrever na Categoria Elite ou outra categoria que não seja a Categoria Capixaba ele não concorre às premiações da Categoria Atleta Capixaba.

b) A Organização não irá conferir documentos que comprovem que o Atleta Capixaba é natural do Espírito Santo e/ou reside no Estado a mais de 5 (cinco) anos e que esteja federado à Federação Capixaba de Atletismo, durante o processo eletrônico de inscrição e ou retirada de kit cabendo ao Atleta a veracidade das informações, incorrendo nas penas da lei em caso de falsidade.

2.7) Categoria Atleta Colaborador

a) Para se inscrever nesta Categoria o Atleta deverá ser Colaborador Ativo da Chocolates Garoto, sendo de sua única e inteira responsabilidade a informação no processo eletrônico de inscrição em área reservada exclusiva ao mesmo. Caso o Atleta Colaborador Ativo, possua índice e “tempo referencial” e escolha por livre e espontânea vontade se inscrever na Categoria Elite ou outra categoria que não seja Categoria Colaborador ele não concorre às premiações da Categoria Atleta Colaborador.

b) A Organização não irá conferir documentos que comprovem que o Atleta é Colaborador Ativo uma vez que o mesmo usa uma área restrita do site de inscrição fornecida pela Organização à Chocolates Garoto. Durante o processo eletrônico de inscrição e/ou Retirada de kit cabe ao Atleta a veracidade das informações, incorrendo nas penas da lei em caso de falsidade.

2.8) Categoria Pelotão Geral

a) Todo Atleta que não se enquadrar especificamente nas categorias de Elite, PCD’s e Colaborador será considerado inscrito como Atleta da Categoria Pelotão Geral.

b) O Atleta da Categoria Pelotão Geral participará da competição tendo como referência sua Faixa Etária.

c) O Atleta que participar desta Categoria não terá direito a nenhum outro tipo de Premiação exceto aquela prevista para sua categoria, conforme o descrito no item “premiação” do regulamento.

d) Nenhum Atleta do Pelotão Geral terá direito a premiações correspondentes a Elite A, B, Elite Capixaba, Atleta Capixaba e Atleta Colaborador.

e) Haverá um tempo máximo para apuração dos tempos da largada, o mesmo será de 20min após a largada do Pelotão Geral. Após isso os aparelhos eletrônicos serão desligados e o resultado do Atleta não será computado.

2.9) Categoria Atleta com Deficiência

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

a) De acordo com a Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), atualizada em 03/05/2026, a participação de Atletas com deficiência deve seguir a Norma para participação de Atletas Deficientes em Corrida de Rua do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), conforme estabelecido nos itens a seguir (Norma 07 - CPB - Anexo II):

“3.6.4 - A participação de Atletas deficientes deve, obrigatoriamente, seguir a Norma para participação de Atletas Deficientes em Corrida de Rua do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, Anexo II desta Norma, que é a autoridade máxima desportiva para o desporto de deficientes.”

“1 - Fazem parte desta Categoria os Atletas com algum tipo de deficiência. Os Atletas podem ou não ter uma classificação esportiva. Não tendo essa classificação, disputam a corrida em classes participativas. Tendo classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC), comprovada através de documento emitido pelo CPB com essa finalidade, disputam a corrida em classes competitivas.”

b) PCDs Categorias Competitivas disponíveis neste evento:

b.1) Cadeirante (CAD) – T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54

Serão permitidas apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas: duas grandes e uma pequena). Não é permitido o uso de cadeiras de rodas de uso diário, cadeiras motorizadas, handcycles ou equipamentos com auxílio de terceiros. O uso de capacete é obrigatório.

b.2) Deficiente visual (DV) - T11, T12 e T13

- Atletas da classe T11 devem correr obrigatoriamente com o auxílio de um Atleta-guia.

- Na classe T12, o guia é opcional.

- O Atleta da classe T13 deve competir nas mesmas regras do Atleta regular, assim como o Atleta da classe T12 que optar por correr sem guia.

- O Atleta-guia não poderá, em nenhum momento, empurrar, puxar ou impulsionar o Atleta. A condução deverá ser feita por meio de uma corda que ligará ambos pelos braços, mãos ou dedos.

- O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela organização da corrida.

b.3) Amputado – Membros inferiores (AMP) – T42, T43 e T44

Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimento. Nessas classes, o Atleta pode usar prótese para locomoção, mas não pode utilizar muletas ou andador.

b.4) Amputado – Membros superiores (DMS) – T45 e T46

Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação similar de movimento. Podem usar próteses ou órteses para melhorar o equilíbrio e o balanço corporal.

b.5) Deficiência de membros inferiores com próteses (DMI) – T61 a T64

As novas classes esportivas T61 a T64 são exclusivas para Atletas com deficiência de membros inferiores (incluindo diferença de comprimento das pernas), desde que atendam aos respectivos critérios mínimos de comprometimento. Competem com prótese.

b.6) Deficiente intelectual (DI) – T20

Atleta com quociente intelectual (QI) igual ou inferior a 75 pontos, com limitação significativa do comportamento conceitual e social adaptativo e das habilidades adaptativas práticas. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser obrigatoriamente emitido pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI). A deficiência intelectual precisa ter se manifestado durante o período de desenvolvimento (da concepção até os 22

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

anos de idade). O Atleta deve obrigatoriamente correr com um Atleta-guia, não podendo em nenhuma hipótese dispensá-lo. O guia não poderá ficar à frente do Atleta; deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

c) PCDs Categorias Participativas disponíveis neste evento:

c.1) Considerando o que estabelece a Norma 07 - CPB - Anexo II - Participação de Atletas com Deficiência em Corridas de Rua, este evento também disponibilizará inscrições para a Categoria participativa de Atletas com deficiência, distribuídas nas mesmas modalidades e tipos das competitivas, com as respectivas adaptações e particularidades descritas abaixo.

c.2) A mesma norma prevê que a organização pode, por meio do regulamento do evento, definir seu próprio processo de aceitação de Categoria s. Dessa forma, este evento permitirá que os laudos médicos para inscrições de PCDs Participativos sejam aceitos sem a necessidade de classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC), ou seja, sem a exigência de documento emitido pelo CPB para essa finalidade.

c.3) O laudo médico referente a uma das 6 Categorias participativas abaixo deverá ter validade de até 1 ano, conter o CID (Código Internacional de Doenças) correspondente à deficiência do Atleta e informar que ele goza de boa saúde para participação na corrida. Independentemente de a deficiência ser congênita ou permanente, a data do evento deverá estar dentro do período de validade do laudo.

c.3.1) Cadeirante (CAD)

- Serão permitidas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas: duas grandes e uma pequena) para uso individual.

- Também será permitido o uso de cadeiras de rodas de uso diário ou adaptadas não motorizadas, com o

auxílio de terceiros, sendo necessário no mínimo 1 e no máximo 2 guias oficialmente inscritos.

- O uso de capacete é obrigatório para o cadeirante em ambos os casos

c.3.2) Deficiente visual (DV)

Atletas que comprovem no mínimo 50% de perda da visão em um ou ambos os olhos devem correr obrigatoriamente com o auxílio de um Atleta-guia oficialmente inscrito. O guia não poderá, em nenhum momento, empurrar, puxar ou impulsionar o Atleta. A condução deverá ser feita por meio de uma corda que ligará ambos pelos braços, mãos ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela Organização, além do número de peito.

c.3.3) Amputado – Membros inferiores (AMP)

Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimento. Nessas classes, o Atleta pode usar prótese para locomoção, bem como muletas ou andador.

c.3.4) Amputado – Membros superiores (DMS)

Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação similar de movimento. Podem usar próteses ou órteses para melhorar o equilíbrio e o balanço corporal.

c.3.5) Deficiência de membros inferiores com próteses (DMI)

Atletas com deficiência de membros inferiores (incluindo diferença de comprimento das pernas), desde que atendam aos respectivos critérios mínimos de comprometimento. Competem com prótese.

c.3.6) Deficiente intelectual (DI)

Atleta com quociente intelectual (QI) igual ou inferior a 75 pontos, com limitação significativa do comportamento conceitual e social adaptativo e das habilidades adaptativas práticas. A deficiência intelectual deve ter se manifestado

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

durante o período de desenvolvimento (da concepção até os 22 anos de idade). O Atleta deve obrigatoriamente correr com um Atleta-guia, não podendo em nenhuma hipótese dispensá-lo. O guia não poderá ficar à frente do Atleta; deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

d) Procedimento para inscrição de PCDs

O Atleta que se enquadrar em qualquer uma das Categorias acima e atender às idades mínimas exigidas para cada percurso (informadas neste regulamento) deverá encaminhar um e-mail com a documentação necessária, juntamente com o termo de responsabilidade individual ou em equipe assinado digitalmente para o endereço Atletacomdeficiencia@yescom.com.br até o dia 02 de maio de 2026 ou até o encerramento das inscrições através do site do Evento, o que primeiro ocorrer.

CLIQUE AQUI para baixar o termo de responsabilidade.

e) Qualquer outra solicitação de Atletas que se considerem PCDs e que não estejam enquadradas nas Categorias acima, será analisada pelo departamento técnico a aplicabilidade e o solicitante deverá participar do pelotão geral, podendo ou não de acordo com as normas e leis vigentes ser concedida a isenção de inscrição mediante solicitação formal dentro do prazo previsto para estas Categoria s.

f) Poderá o realizador do Evento, Chocolates Garoto, através de parcerias com entidades e órgãos públicos, aceitar inscrições de pessoas com deficiência mediante solicitação formal dessas entidades, por escrito, declarando que os Atletas estão aptos a participar do Evento. Tal solicitação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico atletacomdeficiencia@yescom.com.br. O envio deverá ser feito diretamente à Organização do Evento tendo como data limite o dia 02 de maio de 2026, podendo encerrar antecipadamente, respeitando o limite máximo de inscritos para o pelotão PCD.

g) OBSERVAÇÕES: Considerando que este regulamento foi atualizado em 05/08/2026 e que o evento estava com suas inscrições abertas antes da publicação da atualização da Norma 07 da CBAt de 03/05/2026 e considerando também que a Organização disponibilizava outras categorias PCDs dispostas da seguinte forma: CADC3R - Cadeirante sem guia; DEV - Deficiente Visual; AMP - Amputado de Membro(s) Inferior(es); DMAI - Deficiente Andante Membro(s) Inferior(es); DI - Deficiente Intelectual; DMS - Deficiente Membro(s) Superior(es); DAU - Deficiente Auditivo, informa a organização que continuam válidas as inscrições cortesias para PCDs distribuídas até a atualização deste regulamento bem como os seus respectivos critérios de inscrição, elegibilidade e qualificação.

^ topo ^

3) REGRAS GERAIS DO EVENTO

a) Ao participar deste Evento, o Atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita integralmente o regulamento e suas regras, políticas de privacidade, formas de cobrança e reembolso, bem como arca com as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros (em qualquer Categoria) e quaisquer outros gastos necessários ou decorrentes de sua participação, antes, durante e depois do Evento.

b) Ao participar deste Evento, o Atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros Evento ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela Chocolates Garoto, Yescom, Organizadores, Realizadores, Parceiros Comerciais e de Mídia.

c) Será disponibilizado um serviço de apoio médico emergencial aos Atletas, com ambulâncias para primeiros socorros e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito (emergencial ou de qualquer outra necessidade) será realizada pela Rede Pública, sob sua responsabilidade, isentando o realizador e/ou organizador de

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

quaisquer despesas referentes à continuidade do eventual tratamento. O Atleta e/ou seu acompanhante responsável poderão, após a remoção do Evento, optar por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência, médico etc.), eximindo o realizador e/ou organizador de quaisquer responsabilidades, diretas ou indiretas, sobre as consequências dessa decisão.

d) O Atleta assume que participa deste Evento por livre e espontânea vontade, ciente dos riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e/ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que será realizado. Declara ainda que a segurança do Evento contará com apoio dos órgãos competentes e com monitores para orientação.

e) O Atleta declara ter conhecimento de seu estado físico, intelectual e emocional, afirmando ser saudável e gozar de boa saúde em todos os aspectos, estando apto a participar do Evento. Isenta, assim, a Yescom, realizadores, organizadores, parceiros comerciais de mídia e demais entes envolvidos na organização de quaisquer responsabilidades, em seu nome e no de seus sucessores. Declara também não estar suspenso nem cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações, Federações ou Entidades de Controle de Dopagem de seu estado ou País.

f) O Atleta declara que será o único usuário de sua inscrição. Caso fique comprovado, por denúncias, imagens ou qualquer outro meio, que ele cedeu seu “Número de Peito” a terceiros, copiou ou duplicou o número para outros, será suspenso por meio de processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, ficando impedido de se cadastrar em eventos da organização durante esse período.

g) Ao se inscrever no Evento, o Atleta disponibiliza seus dados e autoriza a Yescom, realizadores, organizadores e parceiros comerciais de mídia a enviarem, a qualquer tempo, para seu endereço eletrônico ou físico, mensagens para participação em quaisquer eventos, pesquisas, feedbacks, produtos ou serviços relacionados a seus eventos e/ou de seus parceiros, de acordo com a Política de Privacidade apresentada no site www.yescom.com.br.

h) O Atleta deverá portar seu número de peito em local visível, sem danificá-lo ou alterar suas características. A Organização se reserva o direito de criar sistemas de triagem para acesso às áreas do Evento, inclusive para Atletas que eventualmente se apresentarem durante a prova sem o devido credenciamento/número de peito. Pessoas que estiverem participando da prova sem inscrição e número de peito poderão ser proibidas de acessar a área de largada, o percurso e a chegada, sendo convidadas a se retirar a qualquer momento por membros da organização ou autoridades públicas, uma vez que o Evento é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

i) A prova oferecerá infraestrutura de apoio médico, acessos, trânsito e hidratação de acordo com as normas de Corrida de Rua da CBAt – Norma 07, para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para Atletas não inscritos oficialmente (popularmente conhecidos como “pipocas”).

j) A Organização poderá, a seu critério e sem aviso prévio, alterar o percurso da prova, os locais de largada e chegada, bem como os horários, por necessidade técnica do Evento, impedimentos legais, adequação ao viário da cidade (em atendimento à municipalidade e órgãos públicos), catástrofes, manifestações públicas impeditivas, atos de vandalismo, obras emergenciais, acidentes ou tempestades. Reserva-se ainda o direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento relativos a especificidades técnicas e procedimentais. As alterações serão sempre publicadas no site do evento e nos canais oficiais de comunicação da Organização.

k) A Organização poderá criar pelotões adicionais de largada nas Categorias Elite A ou B, Premium, Convidados, PCDs ou outros de seu interesse técnico e/ou comercial.

l) Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando a Yescom, Chocolate Garoto, seus Parceiros, Contratantes, Fornecedores e Patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referentes a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

^ topo ^

4) INSCRIÇÕES

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

a) Tipos de inscrições

a.1) Inscrição Capixaba contempla acesso ao Evento, 01 (um) número de peito (uso obrigatório), 01 (uma) camiseta promocional/comemorativa, 01 (uma) sacola de praia promocional/comemorativa e 01 (uma) toalha fitness promocional/comemorativa, contempla também 1 (uma) medalha pós prova em metal zamak com banho de coloração, entregue somente para os Atletas oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da Organização.

a.2) Inscrição Colaborador contempla acesso ao Evento, 01 (um) número de peito (uso obrigatório), 01 (uma) camiseta promocional/comemorativa, 01 (uma) sacola de praia promocional/comemorativa e 01 (uma) toalha fitness promocional/comemorativa, contempla também 1 (uma) medalha pós prova em metal zamak com banho de coloração, entregue somente para os Atletas oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da Organização.

a.3) Inscrição Pelotão Geral contempla acesso ao Evento, 01 (um) número de peito (uso obrigatório), 01 (uma) camiseta promocional/comemorativa, 01 (uma) sacola de praia promocional/comemorativa e 01 (uma) toalha fitness promocional/comemorativa, contempla também 1 (uma) medalha pós prova em metal zamak com banho de coloração, entregue somente para os Atletas oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da Organização.

a.4) Inscrição Pelotão Premium contempla a largada entre o Pelotão de Elite e o Pelotão Gera, 01 (um) número de peito (uso obrigatório), 02 (duas) camisetas promocionais/comemorativas, 01 (uma) sacola de praia promocional/comemorativa, 01 (uma) toalha fitness promocional/comemorativo e 01 (um) boné tipo atleta promocional/comemorativo, contempla também 1 (uma) medalha pós prova em metal zamak com banho de coloração, entregue somente para os Atletas oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da Organização.

Número limitado em 1.000 inscritos.

a.5) Observações:

a.5.1) Os itens descritos acima que compõem cada tipo de inscrição são sujeitos a alterações, variações de tamanhos, modelagem podendo ser tipo único por gênero ou unissex, cores e/ou tons tanto no processo de tingimento quanto na visualização nas telas de computador e dispositivos móveis, percentuais, exclusão parcial ou na totalidade.

a.5.2) Poderá a Organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas oferecidas com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho ou gênero no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

a.5.3) Não haverá inscrições no dia do Evento e não haverá entrega de kit de participação após o início e/ou término dele, somente nos horários e datas antes da realização da Corrida, determinados pela Organização para a entrega dos kits.

a.5.4) O Atleta declara que é de sua única e exclusiva responsabilidade o correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na largada, percurso quando disponível e chegada, pois se trata de equipamentos eletrônicos, e eles podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e/ou realizadores do fornecimento deles sem a devida comprovação do uso pelo Atleta.

a.5.5) Poderá a Organização receber e/ou solicitar informações aos Atletas para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do Evento.

a.5.6) A camiseta comemorativa do Evento, como acima mencionado, poderá ter tamanhos ou modelos variados para que o Atleta escolha durante o processo de inscrição não sendo possível realizar qualquer alteração no tamanho

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

escolhido após o pagamento da inscrição ou na entrega de kits. O tamanho escolhido é referencial para que a Organização e/ou o Realizador possam disponibilizar uma grade de produção sendo que o modelo para este evento será único, ou seja, corte reto/unissex podendo ser alterado/entregue e acordo com a disponibilidade em estoque.

^ topo ^

5) REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

a) A idade mínima para participação no Evento, em qualquer das Categorias disponíveis, é de 18 anos completos (responsabilidade civil plena) na data da inscrição e do respectivo pagamento confirmado. Para fins de classificação por faixa etária, serão consideradas as disposições da Norma 12 da CBAt, de acordo com a Norma 07.

b) Quando disponível no sistema de inscrição, será possível realizar inscrições em grupos por meio de um único responsável, que deverá fornecer as informações cadastrais de cada participante.

c) A Corrida 16K terá duração máxima 02h15min (duas horas e quinze minutos).

d) Após os horários limites definidos para as largadas, os equipamentos de cronometragem que registram o tempo de largada serão desligados.

e) O Atleta que não estiver dentro do tempo previsto em qualquer ponto do percurso será convidado a retirar-se do Evento, encerrando a corrida naquele ponto. A partir desse momento, a Organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a esse Atleta.

f) Ao ser convidado a retirar-se da competição, o Atleta poderá embarcar, quando disponível, no veículo cedido pela Organização que faz a varredura do percurso, para retornar ao ponto de largada. Este serviço não estará disponível em corridas com distâncias inferiores a 21 km.

g) O Atleta deverá respeitar o local de largada, chegada, arena, bem como o trajeto ou percurso definido para o evento. Não é permitido o uso de qualquer meio auxiliar para obter vantagem ou cortar caminho no percurso indicado. Também é proibido o auxílio de terceiros, como acompanhamento por ciclistas, motos, monociclos, motocicletas ou similares, bem como qualquer tipo de hidratação ou alimentação em movimento, exceto nos pontos de abastecimento oferecidos pela própria Organização.

h) Durante a travessia da Ponte, por questões de segurança, o Atleta somente deverá transitar na única pista reservada aos competidores e por medida de segurança e respeito ao meio ambiente o Atleta não poderá jogar qualquer material de cima da ponte. O não cumprimento implicará na desclassificação e possível detenção pelos Seguranças

^ topo ^

6) CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS CONVITES AOS ATLETAS DE ELITE

a) Poderá a Organização por mera liberalidade convidar para participar do pelotão de Elite do Evento os 05 (cinco) melhores Atletas Brasileiros Masculinos e as 05 (cinco) melhores Atletas Brasileiras Femininas que participaram do Elite e foram classificados na Edição de 2025.

b) Caso um Atleta Convidado não possa, por qualquer razão, competir, poderá a Organização, a seu critério convidar ou não um outro Atleta a ocupar sua vaga.

c) Poderão ser convidados Atletas estrangeiros a critério da Organização do Evento dentro dos critérios da CBAt - Confederação Brasileira de Atletismo.

d) Os Atletas Convidados pela Organização e eventualmente seus Técnicos, deverão obedecer aos critérios informados na carta convite enviada por e-mail aos mesmos.

e) O convite para os Atletas de Elite é pessoal e intransferível, qualquer substituição só poderá ocorrer por mera liberalidade da Organização dentro de prazos e condições favoráveis para tal ação definidos pela Organização.

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

f) Fica a critério dos Atletas e Técnicos convidados que confirmarem suas participações no Evento, providenciar seu transporte, seguros e o que for necessário, até a cidade que ocorrerá o Evento, não cabendo a Organização, nenhum tipo de ônus e/ou reembolso sobre os mesmos.

g) Todos os Atletas que pleiteiem largar no pelotão de Elite deverão encaminhar seus currículos para aprovação.

h) Os Atletas de Elite e/ou seus Técnicos, deverão retirar os kits de participação e “números de peito” no local indicado no item 11 do regulamento, respeitando o horário informado.

i) Os Atletas de Elite deverão observar o horário e local de realização do Congresso Técnico, informado no item 11 do regulamento.

^ topo ^

7) INSCRIÇÕES, VALORES, PRAZOS E REEMBOLSOS

As inscrições poderão ser realizadas e pagas até o dia 27 de maio de 2026 ou quando o limite máximo de inscritos for atingido. Poderá a organização após 27 de maio de 2026 ou após o término das inscrições disponibilizar um novo lote com valores atualizados.

A) Inscrições Individuais:

a.1) Inscrição Pelotão Geral: R$ 110,00 (cento e dez reais)

+ 12% Taxa de Serviço = R$ 13,20 (treze reais e vinte centavos)

Valor Total = R$ 123,20 (cento e vinte e três reais e vinte centavos)

a.2) Inscrição Pelotão Geral 60 +: 50% → R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

+ 12% de taxa de serviço sobre o valor cheio da Inscrição = R$ 13,20 (treze reais e vinte centavos)

Valor Total = R$ 68,20 (sessenta e oito reais e vinte centavos)

a.3) Inscrição Atleta Capixaba: R$ 110,00 (cento e dez reais)

+ 12% Taxa de Serviço = R$ 13,20 (treze reais e vinte centavos)

Valor Total = R$ 123,20 (cento e vinte e três reais e vinte centavos)

a.4) Inscrição Atleta Capixaba 60 +: 50% → R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

+ 12% de taxa de serviço sobre o valor cheio da Inscrição = R$ 13,20 (treze reais e vinte centavos)

Valor Total = R$ 68,20 (sessenta e oito reais e vinte centavos)

a.5) Inscrição Pelotão Premium: R$ 300,00 (trezentos reais)

+ 12% Taxa de Serviço = R$ 36,00 (trinta e seis reais)

Valor Total = R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

a.6) Inscrição Pelotão Premium 60 +: 50% → R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

+ 12% de taxa de serviço sobre o valor cheio da Inscrição = R$ 36,00 (trinta e seis reais)

Valor Total = R$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)

a.6) Inscrição Pelotão Atleta Colaborador

Isento

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

É necessário código/cupom para conversão da inscrição como Colaborador.

b) PCD + Guia: Gratuidade para inscrição básica, de acordo com os prazos de solicitação de inscrição para esta Categoria. Podendo encerrar antecipadamente, respeitando o limite máximo de inscritos para o pelotão PCD.

c) A inscrição do Atleta Guia não contempla camiseta, o mesmo deverá obrigatoriamente utilizar o colete de identificação fornecido pela organização.

d) Inscrição Combo

d.1) Inscrição Combo 1 - 1 Adulto + 1 Criança: R$ 160,00 (cento e sessenta reais) + 12% Taxa de Serviço = R$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos)

Valor Total = R$ 179,20 (cento e setenta e nove reais e vinte centavos)

Desconto de R$ 5,00 para este combo com uma criança.

d.2) Inscrição Combo 1 - 1 Adulto + 1 Criança: 60 +: 50% → R$ 80,00 (oitenta reais) + 12% de taxa de serviço sobre o valor cheio da Inscrição = R$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos)

Valor Total = R$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos)

d.3) Inscrição Combo 2 - 1 Adulto + 2 Crianças: R$ 215,00 (duzentos e quinze reais) + 12% Taxa de Serviço = R$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Valor Total = R$ 240,80 (duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)

Desconto de R$ 10,00 para este combo com duas crianças

d.4) Inscrição Combo 2 - 1 Adulto + 2 Crianças: 60 +: 50% → R$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos) + 12% de taxa de serviço sobre o valor cheio da Inscrição = R$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Valor Total = R$ 133,30 (cento e trinta e três reais e trinta centavos)

d.5) Inscrição Combo 3 - 1 Adulto + 3 Crianças: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) + 12% Taxa de Serviço = R$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos)

Valor Total = R$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos)

Desconto de R$15,00 para este combo com três crianças.

d.6) Inscrição Combo 3 - 1 Adulto + 3 Crianças: 60 + Premium: 50% → R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) + 12% de taxa de serviço sobre o valor cheio da Inscrição = R$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos)

Valor Total = R$ 167,40 (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

e) PCD + Guia: Gratuidade para inscrição básica, de acordo com os prazos de solicitação de inscrição para esta Categoria. Podendo encerrar antecipadamente, respeitando o limite máximo de inscritos para o pelotão PCD.

f) A inscrição do Atleta Guia não contempla camiseta, o mesmo deverá obrigatoriamente utilizar o colete de identificação fornecido pela organização.

g) Ao se inscrever no Evento, o Atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência da inscrição para outra pessoa. Caso o inscrito solicite o reembolso do valor pago, o pedido deverá ser formalizado por meio dos canais competentes em até 7 (sete) dias a partir da data do pagamento da inscrição, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, através das plataformas de inscrição. Considera-se inscrição realizada aquela cujo pagamento tenha sido efetivado e creditado em favor do Realizador e/ou Organizador do Evento.

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

h) O pedido de reembolso que atender às condições acima terá seu processo administrativo iniciado imediatamente através da plataforma de inscrição que o atleta realizou a compra, com prazo de restituição de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do envio formal (via e-mail) dos dados bancários do pagador, no caso de pagamentos à vista por boleto ou PIX. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos de reembolso oferecidos pelas respectivas bandeiras/emissores dos cartões de crédito.

i) O valor final do pedido poderá ter uma diferença de acréscimo ou redução de 1 (um) centavo, decorrente de ajuste de casas decimais no sistema.

j) O Realizador e/ou Organizador do Evento poderá realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo solicitação de reembolso de qualquer valor pago integralmente por um inscrito que não tenha sido contemplado pela referida promoção.

^ topo ^

8) INFORMAÇÕES GERAIS

a) Qualquer alteração em uma inscrição já realizada e paga só poderá ser solicitada ao canal Fale Conosco (e-mail: faleconosco@yescom.com.br) até o dia 19 de julho de 2026 conforme disponibilidade. Após essa data, prevalecerá o que foi selecionado pelo Atleta no momento da inscrição

b) A Organização poderá, a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos, bem como adicionar ou limitar o número de inscrições do Evento, conforme necessidades ou disponibilidades técnicas e estruturais.

c) Ao se inscrever no Evento e efetuar o pagamento por meio de boleto, PIX ou cartão de crédito, o Atleta declara que os recursos utilizados para esse pagamento são provenientes de meios legais e lícitos.

d) Caso seja comprovado que o Atleta fez uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu seu Número de Peito a outro participante para correr em seu lugar, a Organização fica autorizada pelo Atleta que realizou a inscrição a emitir uma cobrança, via boleto bancário, referente à diferença do valor pago no ato da inscrição. O Atleta que realizou a inscrição será suspenso por meio de processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, ficando sem acesso a quaisquer resultados anteriores e impedido de se cadastrar em eventos da Yescom durante esse período. Alternativamente, poderá ser banido permanentemente do cadastro geral da Yescom, não podendo mais se inscrever em nenhum evento da organização.

e) Ao se inscrever no Evento, o Atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não sendo possível transferir a inscrição para outro participante. Caso o inscrito deseje solicitar o reembolso do valor pago, esse pedido só poderá ser feito em até 7 (sete) dias a partir da data da realização e do pagamento da inscrição, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. Para fins deste regulamento, considera-se inscrição realizada aquela cujo pagamento tenha sido efetivado e creditado em favor da Organizadora. O pedido de reembolso que atender a essas condições terá seu processo administrativo iniciado imediatamente, com prazo de restituição de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. No caso de pagamentos parcelados, o reembolso estará sujeito aos prazos estabelecidos pela bandeira do cartão de crédito.

f) Se o Evento for cancelado e/ou alterado a qualquer tempo por motivo de força maior (como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares), bem como por determinações de órgãos públicos para manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, a Organização ficará isenta de qualquer responsabilidade e da devolução de quaisquer valores investidos pelo inscrito para participação no Evento.

^ topo ^

9) FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

a) As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial do evento até o dia 27 de maio de 2026 ou até que o número máximo de inscritos seja atingido, o que ocorrer primeiro. A Organização poderá, a seu critério, prorrogar ou encerrar as inscrições antecipadamente.

Atenção: Não haverá inscrições no dia do evento. O kit de participação não será entregue no dia da prova nem enviado posteriormente somente nos horários e datas determinados pela Organização do evento.

^ topo ^

10) PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) Preencha sua inscrição de forma correta e completa.

b) Escolha uma das formas de pagamento: boleto, cartão de crédito ou PIX.

c) Para pagamento com cartão de crédito:

- Preencha todos os dados solicitados do cartão;

- Imprima o comprovante de inscrição.

d) Para pagamento via PIX ou boleto:

- Imprima o comprovante de inscrição.

e) Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso nem depósitos sem solicitação prévia da Organização.

f) O comprovante de pagamento é um documento exclusivo do participante; a Organização não possui cópia do mesmo.

g) Inscrições Cortesias

g.1) A Organização poderá, a seu critério, fornecer inscrições cortesia de participação no Evento para programas com fins sociais e/ou serviços públicos, desde que a solicitação seja feita com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

g.2) A solicitação não garante a concessão da cortesia, tratando-se de mera liberalidade do Organizador.

g.3) Não serão aceitas solicitações de cortesia para Atletas que já possuam inscrição (paga ou cortesia) realizada. Caso, por qualquer eventualidade, seja concedida uma cortesia a um Atleta que já tenha se inscrito ou já tenha recebido outra inscrição cortesia, não haverá reembolso do valor pago, nem transferência da inscrição para terceiros, nem entrega de kit extra. Nessa hipótese, a cortesia será automaticamente cancelada.

^ topo ^

11) RETIRADA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO, DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E CONGRESSO TÉCNICO

A entrega de Kit de participação será realizada conjuntamente com a entrega do Chip para as Categorias Pelotão Geral, Pelotão Premium, Atleta Capixaba, Atleta Colaborador, 60+ e PCDs.

a) A entrega de Kit de participação será realizada conjuntamente com a entrega do Chip na Fábrica da Chocolates Garoto - Praça Meyerfreund, 1 - Glória - Vila Velha - Espírito Santo nos dias e horários programados abaixo:

a.1) 24 de setembro de 2026 • 9h às 19h

a.2) 25 de setembro de 2026 • 9h às 19h

a.3) 26 de setembro de 2026 • 8h às 18h

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

O atleta deverá retirar seu kit na data e horário escolhidos no ato da inscrição.

b) Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do Evento e nem após a sua realização.

c) Número de Peito e Chip de Cronometragem

c.1) No momento da retirada do kit de participação, o Atleta receberá o número de peito com o chip de cronometragem e deverá conferir os seus dados pessoais que constam no “Número de Peito”.

c.2) Não serão aceitas reclamações sobre dados cadastrais após a retirada do Chip.

c.3) O Chip está fixado na parte posterior do “Número de Peito”. Não o retire.

c.4) Para garantir o correto funcionamento do Chip, não dobre, não amasse, não descole o adesivo e não remova a espuma espaçadora.

c.5) Mantenha o “Número de Peito” sempre visível sobre o peito. Não o cubra com blusa, jaqueta, alça de mochila ou qualquer outro item.

c.6) Não coloque o “Número de Peito” na lateral do corpo (por exemplo, nas pernas).

c.7) Nas zonas de cronometragem, evite apoiar o braço sobre o “Número de Peito”.

c.8) Caso a Organização entregue o Chip de cronometragem ao Atleta, seu uso é obrigatório para que o tempo de participação na prova seja registrado.

c.9) Cada Atleta é responsável pelo seu próprio Chip. Dessa forma, a Organização está totalmente isenta em caso de perda ou dano do Chip.

d) Documentos de Identificação

d.1) Para retirar o Kit, o Atleta deverá apresentar Documento de identificação com foto original (RG, RNE, Carteira de Motorista, Passaporte ou Carteira Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF), podendo ser físico ou digital.

d.2) Caso seja necessária comprovação de pagamento, o Atleta deverá portar o comprovante da transação junto à operadora do cartão, podendo ser físico ou digital.

d.3) Retirada do Kit por terceiros:

Será necessário apresentar uma autorização do Atleta inscrito, com o nome da corrida devidamente especificado, assinada (física ou digital), contendo os dados do Atleta, os dados do terceiro e o nome da corrida.

CLIQUE AQUI para imprimir, preencher e assinar a autorização.

- Documento de identidade com foto original do Atleta (RG, RNE, Carteira de Motorista, Passaporte ou Carteira Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF).

- Documento de identidade com foto original do terceiro.

d.4) Para inscrições pagas com cartão de crédito (retirada por terceiros):

Caso seja necessária comprovação de pagamento, o terceiro deverá portar o comprovante da transação junto à operadora do cartão, podendo ser físico ou digital.

e) Retirada de kit para inscrições em grupo: A retirada continua sendo individual, sendo necessária uma autorização preenchida e assinada por cada participante do grupo.

f) Retirada de Kit e número de peito com Chip de Atletas de Elite

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

f.1) A entrega de Kit Atletas de Elite será no dia 26/09/26 Sábado das 12h00m às 15h00m, no Hotel Bristol Alameda Vitória, localizado à Av. Dante Michelini, 585 - Jardim da Penha, Vitória - ES, 29060-235 Telefone: (27) 3204-6600.

f.2) Para retirada do Kit de participação pelo Atleta será necessária a apresentação Documento de Identidade com foto original RG, RNE, Carteira de Motorista, Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF do Atleta.

f.3) Caso o Kit seja retirado pelo técnico será necessária a apresentação dos Documento de Identidade com foto original RG, RNE, Carteira de Motorista, Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF do atleta e Documento de Identidade com foto original RG, RNE, Carteira de Motorista, Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF do técnico.

f.4) Para a retirada do Kit por um terceiro que não seja o Técnico do Atleta, ele deverá apresentar toda a documentação que está relacionada no regulamento para retirada por terceiros.

f.5) É de responsabilidade do ATLETA e/ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

g) - Congresso Técnico

g.1) Congresso Técnico será no dia 26/09 Sábado das 15h00m às 16h00m, no Hotel Bristol Alameda Vitória, localizado à Av. Dante Michelini, 585 - Jardim da Penha, Vitória - ES, 29060-235 Telefone: (27) 3204-6600.

^ topo ^

12) TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Declaro ter ciência de que, para participar deste Evento e/ou realizar uma inscrição, devo ser maior de 18 anos, de acordo com as leis brasileiras.

Ao efetivar minha inscrição neste Evento ou em eventos e serviços complementares, na condição de responsável (individual ou por equipe), Declaro que:

1. Estou de acordo com o termo de responsabilidade abaixo.

2. Os dados pessoais fornecidos para minha inscrição ou de terceiros (membros da equipe) no Evento ou eventos e serviços complementares — incluindo sistemas de resultados, pesquisa de participação, emissão de certificados e pagamentos — são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe. Respondo integralmente por sua veracidade, sob as penas da lei.

3. Li e estou plenamente de acordo com o regulamento do Evento ou eventos e serviços complementares, disponível nos sites sob o domínio www.yescom.com.br, sites dos eventos (seja neste domínio ou em sites licenciados pela Yescom para captação de inscrições), redes sociais e e-mails informativos. Declaro expressamente que todas as normas e regras constantes no regulamento são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso; portanto, não poderei, agora ou no futuro, alegar desconhecimento ou discordância em relação a elas.

4. Participo deste Evento ou eventos e serviços complementares por livre e espontânea vontade, ciente dos riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato do evento, percurso, metas e obstáculos, local, período e condições climáticas em que será realizado. Isento, desde já, a Organização, Patrocinadores e Realizadores de toda e qualquer responsabilidade, em qualquer nível, em meu nome e no de meus sucessores.

5. Estou ciente e declaro gozar de perfeito estado de saúde e boa forma física, estando capacitado para a participação no Evento ou eventos e serviços complementares. Sou exclusivamente responsável por qualquer dano que venha a sofrer ou causar a terceiros.

6. Estou ciente e declaro possuir capacidade técnica e física adequadas para participar deste Evento ou eventos e serviços complementares, tendo treinado apropriadamente para uma corrida deste porte. Caso seja responsável pela

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

inscrição de terceiros ou de uma equipe, declaro que o mesmo estado de plenitude física e de saúde descrito neste item se aplica a todos eles.

7. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site www.yescom.com.br e em suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio no percurso.

8. Estou ciente de que, em caso de atendimento médico, ele será prestado pela rede pública competente, isentando a Organização da obrigação de oferecer atendimento em rede privada.

9. Estou ciente e afirmo que observarei a adequação e segurança oferecidas no local do Evento ou eventos e serviços complementares. Quando necessário, obedecerei integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde), bem como às decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, em situações e períodos de pandemia ou semelhantes. Caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe, declaro que eles também obedecerão e respeitarão tais normas.

10. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais que eu causar a terceiros em geral, participantes, público, Organização e seus prepostos durante minha participação neste Evento ou eventos e serviços complementares. Caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe, declaro que também serei integralmente responsável por danos causados por eles.

11. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena) no presente Evento ou eventos e serviços complementares, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que venha a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos, fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas. Essa cessão abrange o uso dessas imagens pela Yescom, Organizadores, Realizadores, Parceiros Comerciais e de Mídia.

12. Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do presente Evento, tais como motos, veículos, helicópteros, drones e outros meios disponíveis para tal fim.

13. Estou ciente de que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever no Evento ou eventos e serviços complementares, serei automaticamente incluído no banco de dados da Yescom. Autorizo, desde já, o envio para meu endereço eletrônico ou físico cadastrado de qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participação em eventos da organizadora, pesquisas, feedbacks, atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos por ela e/ou por seus parceiros que possam ser de meu interesse, de acordo com a Política de Privacidade disponível em www.yescom.com.br. O mesmo se aplica aos cadastros que eu realizar como responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe.

14. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno (da largada para a chegada ou vice-versa), seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários ou decorrentes de minha participação neste Evento ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

15. Caso a Organização ofereça gratuitamente serviços de transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o recebimento desses serviços configura mera cortesia, não implicando qualquer vínculo contratual ou profissional com a Organização, nem gerando qualquer obrigação ou responsabilidade para esta.

16. Eu, como Atleta, participante, representante, técnico ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o regulamento do Evento ou eventos e serviços complementares, bem como com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

17. Estou ciente de que a decisão de incluir e/ou excluir Atletas no referido Evento ou eventos e serviços complementares, em razão da opção do treinador ou responsável pela equipe, é de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A Organização fica desde já isenta de qualquer decisão ou avaliação, direta ou indireta, em relação ao

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

Atleta. O próprio treinador é responsável pela exatidão das informações ativadas, pois se o Atleta teve ciência de sua inscrição e participação (ou não) no Evento, a responsabilidade será exclusiva destes últimos.

18. Aceito não portar nem utilizar dentro das áreas do Evento ou eventos e serviços complementares (incluindo percurso, entrega de kit, áreas de visibilidade ao público, meios de divulgação e promoção) nenhum material de cunho discriminatório, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos por terceiros sem autorização por escrito da Organização. Também não portarei nenhum material ou objeto que ponha em risco a segurança do Evento, dos Atletas ou das pessoas presentes (inclusive público). Estou ciente de que poderei ser retirado do Evento pela Organização ou por autoridades nas áreas acima descritas.

19. Caso minha participação neste Evento ou eventos e serviços complementares se dê na representação de Equipes e Atletas, prestadores de serviço, mídia ou veículo, declaro expressamente que conheço e aceito o regulamento do Evento, bem como que respeitarei as áreas destinadas à Organização. É vedada minha participação física em estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou que interfiram no bom andamento do Evento, sem autorização por escrito da Organização. Tenho plena ciência de que, em caso contrário, poderei ser retirado do local a qualquer tempo.

20. Independentemente de eu estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro ou da retirada do meu kit de participação (seja por mim ou por intermédio de meu treinador, capitão de equipe ou administrador de equipe), declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do Evento ou eventos e serviços complementares. Tomei pleno conhecimento das normas e regulamentações, outorgando-lhes expressamente plena e total validade, uma vez que são pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.

21. Declaro estar de acordo que poderei obter da Organização, por mera liberalidade e/ou cortesia, a faculdade de escolher o dia e local da entrega do kit e o tamanho da camiseta considerando os itens a.5.1, a.5.2 e a.5.6 acima (quando essas opções estiverem expressamente disponíveis no processo de inscrição, obedecendo aos critérios relativos ao kit de participação previstos no regulamento do Evento).

22. Estou ciente de que todos os benefícios decorrentes de minha inscrição, ou da inscrição de terceiros ou equipe pela qual sou responsável, estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da respectiva taxa. É incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas por e-mail para meu endereço eletrônico válido e cadastrado no sistema de inscrição da Organizadora ou em qualquer outro sistema por ela licenciado. É também de minha inteira responsabilidade (ou do terceiro devidamente autorizado) a conferência do kit no local da retirada, bem como o acesso às consultas no site do Evento para verificar possíveis atualizações ou alterações do regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização ou não de serviços e/ou cortesias para participação no Evento.

23. Declaro que, ao me inscrever ou ao efetuar, como responsável, a inscrição de terceiros ou de minha equipe no Evento ou eventos e serviços complementares e realizar o pagamento por boleto, PIX ou cartão de crédito, as fontes dos recursos utilizados são oriundas de meios legais e lícitos.

24. Declaro que não cederei, sob nenhuma espécie ou modalidade, meu “Número de Peito” a outro Atleta para participação no Evento ou eventos e serviços complementares. Caso pratique essa atitude ilegal, estou ciente de que poderei sofrer as consequências previstas em lei. Sei que serei suspenso por meio de processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sem acesso a nenhum resultado anterior, não podendo me cadastrar em eventos da Yescom nesse período; ou poderei ser banido permanentemente do cadastro geral da Yescom, sem acesso a resultados anteriores e sem possibilidade de novos cadastros.

25. Declaro estar ciente de que, se a Organização receber qualquer denúncia de que cedi meu “Número de Peito” a outro Atleta, a Organização está autorizada por mim a realizar minha desclassificação e a do usuário usurpador do número, sendo a situação considerada como fraude consumada.

26. Caso sejam oferecidos pela Organização os serviços de entrega do “Chip descartável”, elaboração, fornecimento e divulgação de resultados, eu, Atleta, fico ciente de que o uso correto do chip e sua instalação no corpo/vestuário são

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

de minha exclusiva responsabilidade, assim como a passagem obrigatória pelos tapetes de captação de dados instalados. Por se tratar de equipamentos eletrônicos, sujeitos a interferências e/ou perda de informações, isento desde já a Organização e os Realizadores pelo fornecimento dos mesmos.

27. Estou ciente de que o comitê Organizador poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para auxiliar na correção de eventuais problemas no fornecimento de resultados, uma vez que o sistema de controle de chip pode sofrer interferências por ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência. Essa correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de realização do Evento.

28. Estou ciente de que o resultado estará disponível no site do Evento a partir de 72 (setenta e duas) horas após sua conclusão.

29. Cadastrarei em minha lista de domínios confiáveis de internet o domínio @yescom e o e-mail faleconosco@yescom.com.br para poder receber, por e-mail, qualquer tipo de informação referente ao Evento ou eventos e serviços complementares.

30. Declaro estar ciente de que qualquer informação solicitada pelo canal “Fale Conosco” (e-mail faleconosco@yescom.com.br) só poderá ser obtida pelo Atleta responsável pela inscrição, por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

31. Estou ciente de que o atendimento aos Atletas ocorre sempre pelo canal “Fale Conosco”, redes sociais ou e-mail faleconosco@yescom.com.br, em horário comercial de segunda a sexta-feira, não funcionando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas, bem como no período de 20 de dezembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.

^ topo ^

13) CLASSIFICAÇÃO

a) A Classificação dos Atletas da Categoria Elite (A/B e Elite Capixaba) será conforme sua colocação (tempo bruto/ordem de chegada e as demais categorias serão pelo tempo líquido) e será publicada no site do Evento no informe “resultados”.

b) A Classificação dos Atletas na categoria Geral, Capixaba e Colaborador será definida pelo tempo líquido e será publicada no site do evento no informe resultados.

c) A Classificação / Resultados dos tempos extraoficiais de participação captados por sistemas de leitura de chip e/ou sistemas de leitura por imagem e/ou sistemas por leitura facial poderão ser publicados a partir de 72 horas do término do Evento em formatos de Tempo Bruto e/ou Tempo Líquido e/ou Tempo Bruto e Líquido

d) Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à Organização, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do Evento.

e) A organização poderá enviar mensagens eletrônicas via SMS ou através de outro sistema mensageiro com tempo referencial extraoficial, sendo que o resultado válido será o apresentado no site oficial do evento no informe resultados, mesmo que diferente daquele enviado por mensagem eletrônica.

^ topo ^

14) PREMIAÇÃO

a) Todo Atleta oficialmente inscrito em qualquer um dos pelotões disponíveis que completar o evento com o número de peito visível dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

b) No dia da realização do evento, receberão além da medalha de participação, um troféu comemorativo os atletas das seguintes categorias:

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

b.1) Os 5 Primeiros Atletas classificados na Categoria Pelotão Elite (pódio formado pelo resultado das Elites A, B e Elite Capixaba (Masculino e Feminino).

b.2) Os 3 Primeiros Atletas classificados na Categoria Atleta Capixabas (Masculino e Feminino).

b.3) Os 3 Primeiros Atletas classificados na Categoria Atleta Colaborador (Masculino e Feminino).

b.4) Os 3 Primeiros Atletas classificados na Categoria Atleta Cadeirante (Masculino e Feminino).

b.5) Os 3 Primeiros Atletas classificados nas Categorias PCDs competitivos e participativos disponíveis neste regulamento (Masculino e Feminino).

c) As premiações não são cumulativas.

d) Todos os Atletas convocados para a premiação deverão dirigir-se imediatamente ao palco principal onde ficará localizado o pódio para o cerimonial de entrega do troféu comemorativo.

e) O acesso ao pódio para entrega dos troféus será restrito aos Atletas convocados, mediante apresentação do número de peito que o Atleta utilizou para correr e, se necessário, em caso de dúvida, poderá a organização solicitar um documento de identificação com foto, não sendo permitida a entrada de acompanhantes ou torcedores.

f) Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos, bens de consumo ou incentivo por objetivo atingido, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela Organizadora, cabendo a cada Atleta ganhador o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência.

g) As premiações de incentivo por objetivo atingido (incluindo troféus, medalhas ou qualquer outro tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo) serão entregues exclusivamente ao Atleta.

h) As premiações em dinheiro por objetivo atingido a que os Atletas fizerem jus serão depositadas em conta corrente ou poupança em nome do Atleta ou de procurador devida e oficialmente constituído e autorizado pelo Atleta, após a divulgação do resultado oficial da prova pela Organização, o qual está vinculado ao informe oficial pelos órgãos competentes e ao recebimento dos dados e da autorização de pagamento do Atleta pela Organização.

i) Em caso de premiação em dinheiro, o Atleta deverá obedecer aos critérios exigidos pela Organização, informando todos os dados necessários para a efetivação do pagamento por meio do Documento de Solicitação de Pagamento, que será enviado por e-mail. O retorno do Documento de Solicitação de Pagamento à Organização deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. As premiações poderão ser pagas em parcelas de valores e datas diferenciadas na conta do beneficiado.

j) Caso o Atleta solicite que qualquer premiação seja entregue a terceiros, deverá anexar uma carta de autorização formal com firma reconhecida em cartório, juntamente com cópia autenticada do RG e CPF, e enviar para o e-mail faleconosco@yescom.com.br, informando no assunto “Premiação – [nome do evento]”, e no corpo do e-mail a explicação sobre sua ausência no recebimento.

k) Os Atletas que não retornarem a carta de premiação à Organização no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da mesma concordam que o valor da premiação será doado a uma instituição filantrópica que cuide de pessoas com câncer na cidade do evento.

l) A Organização se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, que será divulgada no site do evento.

m) Não haverá envio posterior de troféus para os Atletas que forem chamados ao pódio e não estiverem presentes no dia do evento para receber as premiações a que fizerem jus.

n) Não haverá premiação por faixa etária. Haverá somente a apuração e publicação dos resultados no site do evento de acordo com as faixas etárias publicadas nas normas de Corrida de Rua da CBAt.

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

o) Premiação da Classificação Elite da Corrida Dez Milhas.

o.1) Os 5 Primeiros Atletas classificados da Categoria Pelotão Elite A, B e Elite Capixaba (Masculino e Feminino) terão direito a receber além da medalha de participação, um troféu ou medalha especial correspondente a sua colocação.

o.2) Os 5 Primeiros Atletas classificados da Categoria Pelotão Elite A, B e Elite Capixaba (Masculino E Feminino) terão direito a receber uma Premiação de incentivo correspondente a sua colocação por objetivo atingido conforme tabela abaixo:

ELITE MASC/FEM	
Masculino e Feminino	**Valor Líquido**
1º Lugar	R$ 30.000,00
2º Lugar	R$ 16.000,00
3º Lugar	R$ 11.000,00
4º Lugar	R$ 8.000,00
5º Lugar	R$ 5.000,00
Subtotal	R$ 70.000,00
Valor Total	**R$ 140.000,00**

p) Premiação Extra Para Atletas de Elite Brasileiros (Masculino e Feminino)

p.1) O Primeiro Atleta de Elite Brasileiro (Masculino e Feminino) inscrito que cruzar a linha de chegada entre os cincos primeiros colocados e se classificar no Evento, receberá uma premiação de incentivo por objetivo atingido conforme tabela abaixo:

PREMIAÇÃO EXTRA PARA ATLETAS DE ELITE BRASILEIROS (MASCULINO E FEMININO)	
Masculino	R$ 10.000,00
Feminino	R$ 10.000,00
Valor Total	**R$ 20.000,00**

p.2) Entende-se por Categoria Elite os Atletas que se enquadram de acordo com os índices e são inscritos e/ou se inscrevem como Elite A, Elite B e Elite Capixaba.

p.3) Este prêmio complementar será entregue através de conta corrente ou poupança no nome do Atleta ou Procurador, em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação Oficial do Exame Antidoping pela Organização e do recebimento da carta de autorização de pagamento do Atleta à Organização, para o pagamento. para receber o pagamento da premiação, o atleta deverá obedecer aos critérios exigidos pela organização (carta de premiação assinada com reconhecimento de firma e cópia autenticada do RG e CPF). As premiações poderão ser pagas em parcelas de valores e datas diferenciados na conta do beneficiado.

p.4) Caso o Atleta solicite que a Premiação seja entregue a terceiros, o mesmo deverá anexar uma carta de autorização formal com firma reconhecida em cartório, uma cópia de seu documento com foto, enviados para o e-mail faleconosco@yescom.com.br.

q) Premiação da Categoria Atleta Capixaba

q.1) Os 3 Primeiros Atletas classificados na Categoria Atleta Capixaba (Masculino E Feminino), terão direito a receber além da medalha de participação, um troféu ou medalha especial correspondente a sua colocação.

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

q.2) Os 3 Primeiros Atletas que completarem a prova na Categoria Atleta Capixaba (Masculino E Feminino) terão direito a uma Premiação de incentivo por objetivo atingido conforme tabela abaixo:

ATLETA CAPIXABA MASC/FEM	
Masculino e Feminino	**Valor Líquido**
1º Lugar	R$ 5.000,00
2º Lugar	R$ 3.000,00
3º Lugar	R$ 2.000,00
Subtotal	R$ 10.000,00
Valor Total	**R$ 20.000,00**

q.3) Só terá direito a essa premiação o Atleta que comprovar no ato da cerimônia de premiação sua naturalidade em um município do estado do Espírito Santo através do documento de identidade com foto ou que tenha residência fixa no estado do Espírito Santo há no mínimo 05 (cinco) anos e que esteja federado à Federação Capixaba de Atletismo. Caso o mesmo não comprove no ato da cerimônia os vínculos previstos neste item, será desclassificado e imediatamente será convocado o próximo da lista de classificação.

q.4) O Atleta inscrito na Categoria Atleta Capixaba não concorre aos prêmios em dinheiro das Categorias Pelotão Elite A, B, Elite Capixaba e Atleta Colaborador.

r) Premiação da Categoria Atleta Colaborador

r.1) Os 3 Primeiros Atletas classificados na Categoria Atleta Colaborador (Masculino e Feminino), terão direito a receber além da medalha de participação, um troféu ou medalha especial correspondente a sua colocação.

r.2) Os 3 Primeiros Atletas que completarem a prova na Categoria Atleta Colaborador (Masculino e Feminino) terão direito a uma Premiação de incentivo por objetivo atingido conforme tabela abaixo:

ATLETA COLABORADOR MASC/FEM	
Masculino e Feminino	**Valor Líquido**
1º Lugar	R$ 5.000,00
2º Lugar	R$ 3.000,00
3º Lugar	R$ 2.000,00
Subtotal	R$ 10.000,00
Valor Total	**R$ 20.000,00**

r.3) O Atleta inscrito na Categoria Colaborador não concorre aos prêmios em dinheiro das Categorias Pelotão Elite A, B, Elite Capixaba e Atleta Capixaba.

s) Premiação da Categoria Atleta Cadeirante Elite

s.1) Os 3 Primeiros Atletas classificados na Categoria Atleta Cadeirante Elite (Masculino e Feminino), terão direito a receber além da medalha de participação, um troféu ou medalha especial correspondente a sua colocação.

s.2) Os 3 Primeiros Atletas que completarem a prova na Categoria Atleta Cadeirante Elite (Masculino e Feminino) terão direito a uma Premiação de incentivo por objetivo atingido conforme tabela abaixo:

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

ATLETA CADEIRANTE ELITE MASC/FEM	
Masculino e Feminino	**Valor Líquido**
1º Lugar	R$ 5.000,00
2º Lugar	R$ 3.000,00
3º Lugar	R$ 2.000,00
Subtotal	R$ 10.000,00
Valor Total	**R$ 20.000,00**

s.3) A Categoria Atleta Cadeirante Elite conta com a Largada em horário diferenciado e Premiação Especial, não concorrendo com as demais Categorias.

s.4) Na Categoria Atleta Cadeirante Elite é obrigatório o uso de capacete e de cadeira de rodas de 03 (três) rodas, adaptada e apropriada para corridas. Será vetada a participação na prova dos Atletas que não cumprirem as Normas do Regulamento.

s.5) Não será permitida a Largada do Atleta Cadeirante Elite sem o capacete.

t) Premiação da Categoria Atleta com Deficiência

t.1) Os 3 Primeiros Colocados (Masculino e Feminino) de cada categoria do pelotão Atletas com Deficiência, independentemente da faixa etária, que completarem a prova e tiverem seu resultado publicado no site do evento, receberão além da medalha de participação, um troféu e/ou uma medalha especial.

t.2) Os 3 Primeiros Atletas que completarem a prova na Categoria Atletas com Deficiência (Masculino e Feminino), terão direito a uma Premiação de incentivo por objetivo atingido conforme tabelas abaixo:

DEFICIENTE VISUAL MASC/FEM	
Masculino e Feminino	**Valor Líquido**
1º Lugar	R$ 833,34
2º Lugar	R$ 500,00
3º Lugar	R$ 333,33
Subtotal	R$ 1.666,67
Valor Total	**R$ 3.333,34**

DEFICIENTE AMPUTADO MEMBRO INFERIOR MASC/FEM	
Masculino e Feminino	**Valor Líquido**
1º Lugar	R$ 833,34
2º Lugar	R$ 500,00
3º Lugar	R$ 333,33
Subtotal	R$ 1.666,67
Valor Total	**R$ 3.333,34**

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO INFERIOR MASC/FEM	
Masculino e Feminino	**Valor Líquido**
1º Lugar	R$ 833,34
2º Lugar	R$ 500,00
3º Lugar	R$ 333,33
Subtotal	R$ 1.666,67
Valor Total	**R$ 3.333,34**

DEFICIENTE AUDITIVO MASC/FEM	
Masculino e Feminino	**Valor Líquido**
1º Lugar	R$ 833,34
2º Lugar	R$ 500,00
3º Lugar	R$ 333,33
Subtotal	R$ 1.666,67
Valor Total	**R$ 3.333,34**

DEFICIENTE INTELECTUAL MASC/FEM	
Masculino e Feminino	**Valor Líquido**
1º Lugar	R$ 833,34
2º Lugar	R$ 500,00
3º Lugar	R$ 333,33
Subtotal	R$ 1.666,67
Valor Total	**R$ 3.333,34**

DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR MASC/FEM	
Masculino e Feminino	**Valor Líquido**
1º Lugar	R$ 833,34
2º Lugar	R$ 500,00
3º Lugar	R$ 333,33
Subtotal	R$ 1.666,67
Valor Total	**R$ 3.333,34**

t.3) Haverá cerimônia de premiação e entrega de troféu para as categorias de Atletas com Deficiência PCD's na data do evento. Os atletas PCD's que não estiverem presentes no momento da cerimônia de premiação e não se apresentarem ao pódio durante a premiação das categorias PCD's para receberem seus troféus até o término da referida premiação da última categoria de atletas PCD's, poderão solicitar os mesmos para que sejam entregues pelos correios e/ou transportadora indicada pela Organização.

t.4) O atleta poderá fazer essa solicitação em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do 1º (primeiro) resultado considerado extraoficial através do e-mail faleconosco@yescom.com.br informando os dados abaixo:

. Assunto – "Solicitação de troféu da categoria Atletas com Deficiência da 35ª Dez Milhas Garoto realizada em 27 de setembro de 2026"

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

. Nome Completo

. CPF

. RG

. Percurso

. Categoria do pelotão Atletas com Deficiência

. Colocação na categoria

. Tempo de classificação

. Endereço completo – Rua, Avenida, Travessa / Número / Bairro / Cidade / Estado / CEP

t.5) Após o recebimento das informações completas do Atleta a Organização terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para o envio do troféu através de Correio ou transportadora.

t.6) Caso o endereço informado esteja localizado em uma área onde não tenha cobertura dos Correios ou transportadora o Atleta poderá indicar formalmente através do e-mail outro endereço para envio e que conte com a cobertura dos Correios ou transportadora.

t.7) Os prazos de entrega por parte dos Correios e das empresas ou serviços de logística aérea ou terrestre poderão ser ampliados em decorrência de paralisações, manifestações, greves, acidentes, interdições, condições climáticas, pandemias ou motivos de força maior ou através de decretos públicos e/ou restrições de circulação para entrega.

t.8) Caso haja a devolução do Troféu para a Organização por erro nos dados informados pela Atleta, inconsistência ou por não haver no local alguém para o recebimento, a Organização entrará em contato através do e-mail de solicitação do envio do troféu feito pelo Atleta, informando sobre a devolução e as despesas para o reenvio através dos Correios ou transportadora serão por conta do Atleta.

t.9) Caso seja constatado que houve alguma fraude ou cessão do Número de Peito a outro Atleta com o objetivo de alcançar a premiação por faixa etária ou nas categorias de Atletas com Deficiência, o Atleta que cedeu o Número de Peito e o que fez uso durante a prova serão desclassificados e terão seus resultados excluídos, sendo o troféu entregue ao Atleta com a classificação subsequente.

u) Premiação da classificação por Faixa Etária Geral:

u.1) Não haverá premiação em dinheiro por Faixa Etária Geral, apenas apuração, publicação de resultados no site do Evento e envio posterior de troféus conforme critérios abaixo.

u.2) Os 3 Primeiros Colocados (Masculino e Feminino) de cada Faixa etária do resultado Geral da 35ª Corrida Dez Milhas que completarem a prova e tiverem seus resultados publicados no site do Evento, receberão além da medalha de participação, um troféu e/ou uma medalha especial. Não participam desta premiação os Atletas da Categoria Elite A/B (Masculino e Feminino), Elite Capixaba (Masculino e Feminino), Atleta Colaborador (Masculino e Feminino), Atleta Capixaba (Masculino e Feminino), Cadeirante Elite (Masculino e Feminino) e PCD's (Masculino e Feminino).

u.3) Atenção: Não haverá cerimônia de premiação e entrega de troféu por faixa etária geral na data do evento. Os referidos troféus serão entregues pelos correios e/ou transportadora à aqueles Atletas que fizerem jus correspondente a sua colocação.

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

u.4) Após 30 (trinta) dias da data de publicação do 1º (primeiro) resultado considerado extraoficial, o Atleta que fizer jus a essa premiação deverá solicitar em até 180 (cento e oitenta) dias o seu troféu através do e-mail faleconosco@yescom.com.br informando os dados abaixo:

Assunto do e-mail – "Solicitação de troféu por faixa etária da 35ª Dez Milhas Garoto realizada em 27 de setembro de 2026"

. Nome Completo

. CPF

. RG

. Percurso

. Faixa etária

. Colocação na faixa etária

. Tempo de classificação

. Endereço completo – Rua, Avenida, Travessa / Número / Bairro / Cidade / Estado / CEP

u.5) Após o recebimento das informações completas do Atleta a Organização terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para o envio do troféu através de Correio ou transportadora.

u.6) Caso o endereço informado esteja localizado em uma área onde não tenha cobertura dos Correios ou transportadora o Atleta poderá indicar formalmente através do e-mail outro endereço para envio e que conte com a cobertura dos Correios ou transportadora.

u.7) Os prazos de entrega por parte dos Correios e das empresas ou serviços de logística aérea ou terrestre poderão ser ampliados em decorrência de paralisações, manifestações, greves, acidentes, interdições, condições climáticas, pandemias ou motivos de força maior ou através de decretos públicos e/ou restrições de circulação para entrega.

u.8) Caso haja a devolução do Troféu para a Organização por erro nos dados informados pelo Atleta, inconsistência ou por não haver no local alguém para o recebimento, a Organização entrará em contato através do e-mail de solicitação do envio do troféu feito pelo Atleta, informando sobre a devolução e as despesas para o reenvio através dos Correios ou transportadora serão por conta do Atleta.

u.9) Caso seja constatado que houve alguma fraude ou cessão do Número de Peito a outro Atleta com o objetivo de alcançar a premiação por faixa etária, o Atleta que cedeu o Número de Peito e o que fez uso durante a prova serão desclassificados e terão seus resultados excluídos, sendo o troféu entregue ao Atleta com a classificação subsequente.

u.10) As faixas etárias para apuração e publicação dos resultados no site do Evento, seguem a tabela abaixo:

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

FAIXAS ETÁRIAS
de 18 a 19 anos
de 20 a 24 anos
de 25 a 29 anos
de 30 a 34 anos
de 35 a 39 anos
de 40 a 44 anos
de 45 a 49 anos
de 50 a 54 anos
de 55 a 59 anos
de 60 a 64 anos
de 65 a 69 anos
de 70 a 74 anos
de 75 a 79 anos
de 80 a 84 anos
de 85 a 89 anos
de 90 a 94 anos
de 95 a 99 anos
100 anos e acima

t.11) Não haverá premiação em dinheiro por Faixa Etária.

^ topo ^

15) GUARDA-VOLUMES

a) A Organização informa que é proibido deixar itens de valor no guarda-volumes, como relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos (incluindo celulares e aparelhos de som), cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação (RG, CPF, passaporte) e outros similares, dentro ou fora das mochilas e sacolas dos participantes. Isso porque, no momento da entrega do volume pelo Atleta, a Organização não fará vistoria nem abrirá o volume para conferir o conteúdo.

b) O Atleta que utilizar o guarda-volumes declara que, ao entregar seus pertences a Yescom, está ciente das regras acima, horários e regulamento do evento, isentando o realizador, o organizador, os apoiadores e patrocinadores e qualquer parte envolvida na organização do evento de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo do volume.

c) A Organização recusará a guarda de itens isolados ou avulsos, como chaves, celulares, óculos, relógios, carteiras, fones de ouvido, talões de cheques ou similares.

d) A Organização não se responsabilizará pelo conteúdo de sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer outro tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço cortesia, facultativo e de uso não obrigatório por parte do Atleta.

e) O Guarda-Volumes para os Atletas será feito em ônibus. O serviço estará disponível a partir das 05h00min e será finalizado às 06h15min, quando esses ônibus Guarda-Volumes se deslocarão para a chegada e serão desativados às 11h00min.

f) Caso o pertencente não seja retirado, será encaminhado para a Yescom, e o Atleta deverá solicitar sua retirada por meio do canal Fale Conosco.

g) Caso seja disponibilizado o serviço de bicicletário, será somente para eventos cuja arena de largada e chegada seja no mesmo ponto e será exclusivo para Atletas devida e oficialmente inscritos no evento. O serviço estará localizado ao

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*

lado do guarda-volumes, podendo ser coberto ou não. O Atleta que utilizar o serviço deverá providenciar seu próprio dispositivo de segurança (corrente e cadeado). Tanto a bicicleta quanto os pertences entregues deverão ser identificados por meio do ticket do número de peito ou da etiqueta fornecidos pela Organização juntamente com o número de peito na entrega do kit.

A bicicleta não será aceita com dispositivos externos, como cronômetros, relógios, computadores de bordo, ferramentas, bomba, sacolas, capacete, garrafa, luvas ou similares.

^ topo ^

16) CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) A Organização poderá, a seu critério a exemplo da edição anterior disponibilizar uma área para assessorias esportivas. Considerando o aumento do número de participantes, poderá também reduzir o espaço para as mesmas, bem como disponibilizar um número menor de tendas em relação a referida edição anterior.

a.1) O critério para utilização deste espaço poderá ser o de maior número de atletas inscritos por assessoria limitando-se ao máximo de 10 (dez) assessorias.

a.2) As assessorias que optarem por utilizar o espaço declaram que não irão sublocar, cobrar ingressos, vender inscrições ou fazer propaganda de produtos concorrentes com os patrocinadores do evento bem como não divulgar nenhuma campanha política ou manter comportamento que gere algum tipo de conflito social.

a.3) Fica também proibido a utilização de materiais inflamáveis, botijões de gás, balões, bandeiras afixadas nas tendas, uso de geradores ou qualquer tipo de alteração na comunicação visual do espaço.

a.4) Caso sejam disponibilizados estes espaços, as assessorias deverão acessar a área de tendas somente no dia 26/09 das 18h às 22h. A Organização não se responsabilizará por nenhum conteúdo das tendas e não será permitido nenhum acesso de veículos das 22h do dia 26/09 até as 12h do dia 27/09.

b) Dúvidas ou solicitações de informações técnicas devem ser esclarecidas com a Organização Técnica pelo e-mail: faleconosco@yescom.com.br

c) O telefone de atendimento do canal Fale Conosco da Yescom é (11) 4191-1236 ou (11) 4195-1256. Este número atenderá exclusivamente problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou senha). Não há atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

d) Informamos que, nos períodos de 23 a 25 de dezembro de 2026 e de 30 de dezembro de 2026 a 2 de janeiro de 2027, não haverá atendimento por telefone, e-mail (Fale Conosco) ou redes sociais.

e) A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar o regulamento, total ou parcialmente.

f) Conheça nossa política de privacidade pelo link: www.yescom.com.br/politica-de-privacidade.

g) As dúvidas ou omissões do regulamento serão resolvidas de forma soberana pela Comissão Organizadora e/ou pelos Organizadores/Realizadores, não cabendo recurso a essas decisões.

^ topo ^

Importante: *Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior*